PEDIDO DE COMPRA: 000997 / 2026
EMISSÃO: 05/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Objetivo: Abertura de processo licitatório para serviços de borracharia, válido por 12 mêses.

Justificativa: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, consertos e montagens de pneus para veículos e máquinas se faz necessária para garantir a segurança, eficiência e conservação da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Tuparendi. Os serviços mencionados são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e máquinas utilizados nas atividades operacionais e administrativas, sendo essenciais para: Evitar desgastes prematuros dos pneus, prolongando sua vida útil e reduzindo custos com substituições; Assegurar a estabilidade e dirigibilidade dos veículos, contribuindo diretamente para a segurança dos condutores e operadores; Reduzir o consumo de combustível, já que veículos com alinhamento e balanceamento inadequados apresentam maior resistência ao rolamento; Minimizar riscos de acidentes e paralisações das atividades, causadas por falhas mecânicas relacionadas a pneus e suspensão. Considerando que este tipo de serviço exige equipamentos específicos, mão de obra qualificada e estrutura técnica adequada, torna-se inviável sua execução por equipe própria, sendo, portanto, necessária a terceirização dos serviços junto a empresa devidamente capacitada e regularizada. Além disso, a contratação visa garantir maior celeridade na execução dos serviços, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades institucionais. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços descritos, de modo a assegurar a manutenção adequada, segura e econômica da frota de veículos e máquinas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia (mão de obra) para atender demandas de manutençao da frota de veículos, caminhões, ônibus e maquinas da frota do Municipio de Tuparendi/RS . A contratação é necessária considerando o desgaste dos pneus em decorrencia do uso e de eventuais avarias que possan acontecer, visando prolongar a vida útil dos mesmos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços borracharia têm natureza deserviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133,2021, como características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Credenciamento, tendo com base a média dos reços oferecidos, conforme pesquisa realizada. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços deverá ser ealizada nas dependencias da empresa contratada e afim de garantir agilidade e redução de custos, estar licalizada em um raio de 25 km de distância da Sede do Municipio de Tuparendi/rs

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 471.588,70 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia (mão de obra) para realizar manutenção nos veículos e maquinas da frota Municipal. A contratação dos serviços se dará na medida em que surgirem as demandas para o municipio.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto poderá gerar mais economia e rapidez no atendimento das demandas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.